

PORTARIA UNIFEBE nº 38/2020**Constitui Comitê Permanente
UNIFEBE Covid-19.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Comitê Permanente UNIFEBE Covid-19 com os seguintes membros:

- I- Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Ronaldo Uller (Vice-Presidente);
- III- Adriana Venturi;
- IV- Alessandra Maria Maestri Staack;
- V- Anderson Buss;
- VI- Arthur Timm;
- VII- Carlos Denilson Caviquioli;
- VIII- Claudemir Aparecido Lopes;
- IX- Edinéia Pereira da Silva;
- X- Gissele Prette Heil;
- XI- Julia Wakiuchi;
- XII- Marlon Willrich;
- XIII- Sidnei Gripa.

Art. 2º Compete ao Comitê acompanhar e informar permanentemente a Comunidade Acadêmica em razão da enfermidade, podendo propor as providências administrativas que se fizerem necessárias, bem como realizar atualizações periódicas das recomendações transmitidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º Em face do disposto no artigo 2º desta Portaria o Comitê pode ser convocado pelo seu Presidente, Vice-Presidente ou pela Reitora de acordo com a necessidade institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de março de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora